



ANAC

Autoridade Nacional da Aviação Civil

PLANO DE ATIVIDADES > 2016 <





FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2016

Autoridade Nacional de Aviação Civil

EDIÇÃO

ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil

Rua B – Edifícios 4/ 5 / 6 - Aeroporto da Portela 4

1749- 034 Lisboa

Telef.: +351 218 423 500 / Fax: +351 218 402 398 / e- mail: geral@anac.pt

www.anac.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

DESIGN E PAGINAÇÃO

Departamento de Comunicação

DATA: dezembro de 2015

ÍNDICE

Introdução	4
I. CARACTERIZAÇÃO DA ANAC	5
Missão, visão, valores	8
Principais atribuições	9
II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS	11
Objetivos estratégicos	12
Objetivos anuais	12
III. OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO	23
Regulação do Setor	25
Supervisão do Setor – <i>Safety e Security</i>	28
Regulamentação	30
Ação Internacional	31
Áreas Transversais	33
IV. MEIOS DISPONÍVEIS	35
Recursos Financeiros	36
Orçamento	36
Balanço Previsional	38
Demonstração de Resultados Previsional	40
Recursos Humanos	41



INTRODUÇÃO

De acordo com os diplomas da Lei- Quadro das Entidades Reguladoras e dos Estatutos da ANAC¹, mais especificamente com o artigo 45.º da Lei- Quadro e o artigo 6.º dos seus Estatutos, a ANAC é independente no exercício das suas funções e não se encontra sujeita à tutela e superintendência governamental, sem prejuízo da produção dos habituais instrumentos de gestão, onde se incluem os Planos anuais e plurianuais de Atividades.

Neste novo ciclo, que se inicia com a publicação dos Estatutos da ANAC, importa proceder à planificação das atividades a realizar em 2016, tendo-se optado por continuar a seguir o desenho definido pelo Decreto- Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, quanto ao modelo do Plano de Atividades a ser elaborado anualmente pelos organismos.

Nesse enquadramento, apresenta- se o Plano de Atividades da ANAC para o ano de 2016, elaborado em linha com a sua missão e as suas atribuições, e considerando a articulação dos eixos prioritários de intervenção definidos pelo Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Aviação Civil.

Foram tidos em conta critérios de eficiência, eficácia e qualidade para as linhas de ação definidas, tendo por objetivo a melhoria do desempenho da ANAC no cumprimento da sua missão e atribuições.

A informação contida no presente documento, designadamente ao nível dos objetivos estratégicos e anuais definidos, às atividades e ações previstas para a sua concretização, aos indicadores de medida de cada objetivo, bem assim como informação relativa aos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atividades programados, foi organizada da seguinte forma:

Capítulo I - caracterização da ANAC e a indicação das suas principais atribuições;

Capítulo II - objetivos definidos, atividades previstas e indicadores de desempenho do serviço;

Capítulo III - agregação dos objetivos por eixos de intervenção;

Capítulo IV - recursos necessários à consecução dos objetivos programados.

¹ Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e Decreto- Lei n.º 40/2015, de 16 de março

I - CARACTERIZAÇÃO DA ANAC



I – CARACTERIZAÇÃO DA ANAC

Os estatutos da ANAC entraram em vigor a 01 de abril de 2015, pela publicação do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, com enquadramento na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, publicada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

A ANAC passou, pois, a ser uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, regendo-se pelo direito internacional, da União Europeia, pelo regime jurídico da concorrência, pela lei-quadro das entidades reguladoras, pelos seus estatutos, pela legislação técnica setorial e pelos seus regulamentos internos, de acordo com o preconizado nos artigos 1.º e 2.º dos seus Estatutos.

A ANAC é, pois, um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português, competindo-lhe articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

A sua missão consiste na regulação e fiscalização do setor da aviação civil, bem como na supervisão e regulamentação das atividades desenvolvidas neste setor, de acordo com as normas técnicas internacionais e regulamentação em vigor, salvo no que diz respeito à aviação militar.

Atualmente, encontra-se ainda a ser revista a nova estrutura orgânica da ANAC, de forma a melhor capacitá-la para a prossecução da sua missão, e de acordo com as atribuições que lhe são cometidas. A ANAC mantém ainda, por isso, a estrutura herdada do INAC, I.P., contando com 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração.

No apoio estratégico ao Conselho de Administração existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento da ANAC são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I - a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 5 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

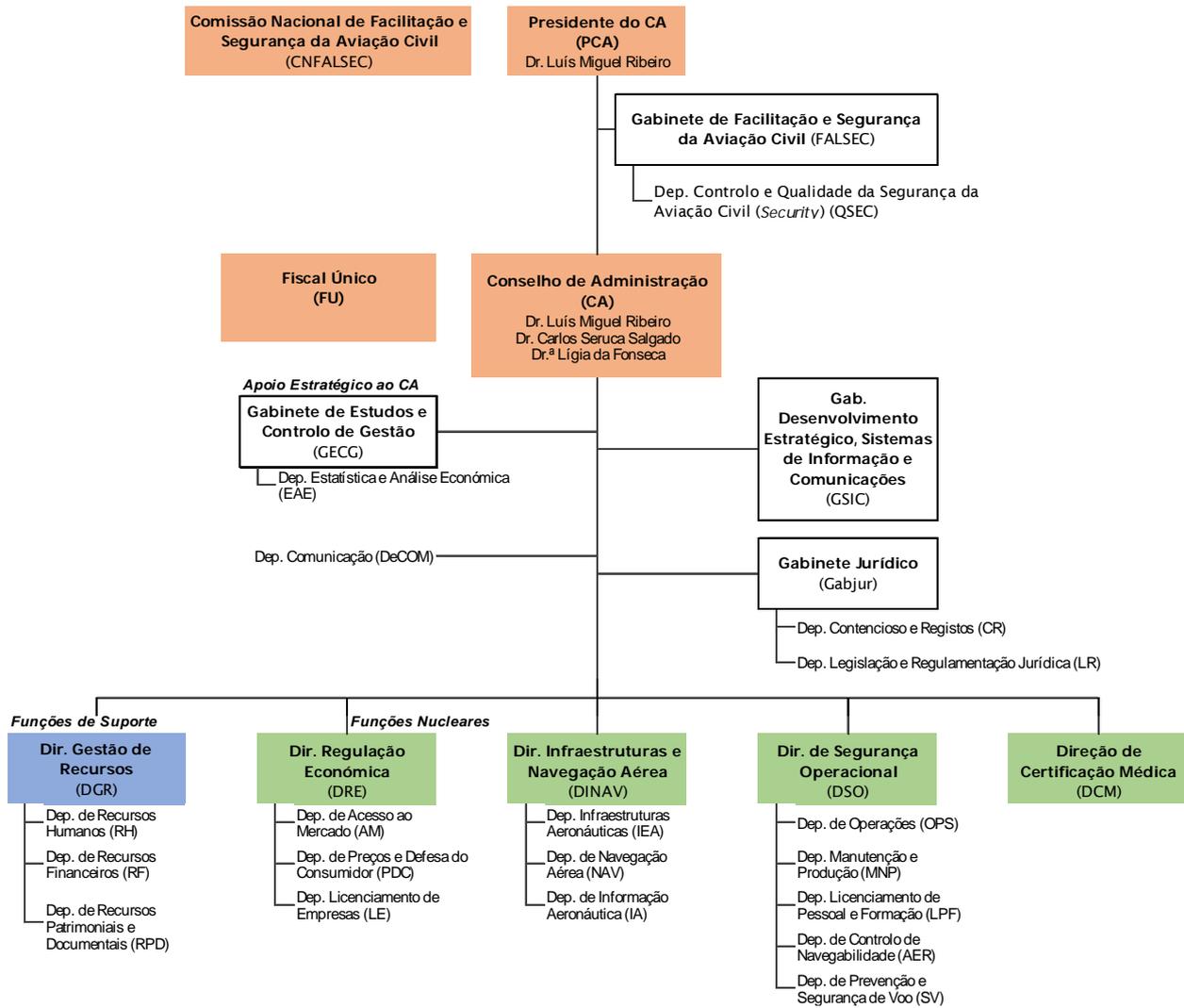


Figura 1 – Estrutura Orgânica da ANAC

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

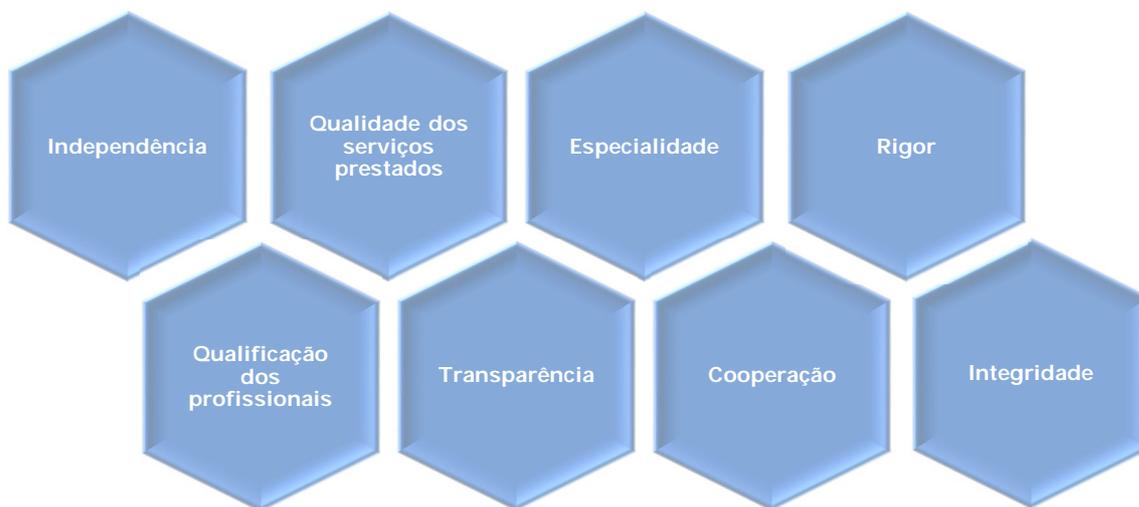
Regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, excluindo-se do seu âmbito de atuação as atividades desenvolvidas no setor da aviação militar.

Artigo 4.º dos Estatutos da ANAC, publicados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março

Visão

Ser uma autoridade aeronáutica de referência a nível nacional, europeu e internacional, na prossecução de elevados padrões de segurança da aviação civil e na regulação da atividade aeronáutica nacional.

Valores



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A ANAC é a autoridade nacional responsável pela coordenação técnica de todas as atividades relacionadas com a aviação civil, colaborando com as demais autoridades com competências diretas ou indiretas no setor da aviação civil.

De acordo com os estatutos da ANAC, podem-se resumir as principais atribuições e competências da ANAC e as principais atividades que lhes correspondem no quadro seguinte:

Áreas de Atuação	Principais Atividades
Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil.	<ul style="list-style-type: none"> → Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; → Negociar acordos em nome do Governo; → Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil; → Cooperar com outras autoridades aeronáuticas europeias e internacionais.
Garantir a segurança aérea.	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar o Sistema de Segurança do Estado; → Supervisionar, inspecionar, auditar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos, os sistemas e as instalações do setor de aviação civil; → Efetuar a gestão do espaço aéreo e dos fluxos do tráfego aéreo; → Supervisionar e garantir o cumprimento das normas europeias que regulam o céu único europeu e outras normas internacionais.
Garantir a adequada regulação económica do setor.	<ul style="list-style-type: none"> → Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; → Certificar, aprovar, licenciar e autorizar as atividades e o pessoal do setor aeronáutico; → Credenciar entidades públicas ou privadas para exercício de funções técnicas; → Supervisionar as condições do exercício das atividades do sistema da aviação civil; → Cooperar no estabelecimento de Obrigações de Serviço Público e fiscalizar o respetivo cumprimento; → Garantir os direitos dos passageiros.

(cont.)

Áreas de Atuação	Principais Atividades
<p>Garantir a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; → Promover a proteção dos operadores do setor da aviação civil contra práticas e atos ilícitos; → Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.
<p>Cooperar na gestão do espaço aéreo civil e militar</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Cooperar no planeamento civil de emergência, situações de crise e guerra, prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis; → Promover a coordenação civil e militar na utilização do espaço aéreo e nos voos de busca e salvamento; → Representar o tráfego civil na gestão estratégica do espaço aéreo e no funcionamento do dispositivo de coordenação civil e militar do espaço aéreo.
<p>Promover a divulgação de informação relativa ao setor da aviação civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a realização de estudos técnicos sobre as atividades e funções públicas relativas à aviação civil; → Promover a realização de estudos económicos e de observação do sistema de aviação civil; → Promover a divulgação de informação nas áreas de gestão e regulação da aviação civil; → Organizar, conservar e manter atualizado o Registo Aeronáutico Nacional.

II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS



II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em linha com os eixos prioritários de intervenção da ANAC, decorre a definição e enquadramento dos seus objetivos estratégicos, de forma a permitirem a concretização da missão que lhe está atribuída. Estes objetivos estratégicos são:

- Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade da ANAC.

OBJETIVOS ANUAIS

O Conselho de Administração da ANAC definiu, para 2016, 5 objetivos para as diversas áreas de intervenção da ANAC, dando continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido.

Com vista à preparação de uma avaliação objetiva do desempenho desta Autoridade para 2016, considerou-se que cada um dos objetivos definidos teria uma ponderação de 20%, tendo ainda associado um conjunto de atividades e serviços necessários ao seu cumprimento.

Os 5 objetivos definidos são:

- Objetivo 1.** Assessorar o Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.
- Objetivo 2.** Reforçar a ação de supervisão, garantindo a segurança.
- Objetivo 3.** Adequar a regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil.
- Objetivo 4.** Garantir a sustentabilidade económico- financeira da ANAC.
- Objetivo 5.** Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC.

Por sua vez, dentro de cada objetivo, foram dadas ponderações específicas para cada uma das metas, associadas aos respetivos indicadores que o integram. Assim, as ponderações atribuídas aos indicadores/metastotalizam os 100% em cada objetivo. No que diz respeito às metas não quantificáveis (MNQ), por não ser possível a sua quantificação ou pelo facto de a realização das mesmas depender de agentes externos, não foi considerada qualquer ponderação².

Na sistematização que é feita para cada objetivo são apresentadas as ações/atividades a desenvolver, os indicadores de medida correspondentes, as metas programadas, a ponderação de cada indicador/meta e as unidades orgânicas responsáveis. É, igualmente, feita em coluna própria a referência ao eixo de intervenção em que cada um deles se insere.

² No caso de não existirem solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não poderão ser consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da ANAC. Por outro lado, quando estas atividades são concretizadas, o seu grau de realização único é de 100%. Em qualquer dos casos, o desempenho global da ANAC, quantitativamente, não será alterado.

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
1	RS	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações da UE, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações	100%	4%	DRE
2	AI	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações	100%	4%	DRE
3	Reg.	Elaborar projeto legislativo relativo a parte pública do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	GABFALSEC; GABJUR
4	Reg.	Elaborar projeto legislativo sobre a revisão da deliberação n.º 680/2000 sobre o Acesso de pessoas às áreas reservadas e restritas dos aeroportos nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	GABFALSEC; GABJUR
5	Reg.	Elaborar projeto legislativo de revisão do DL n.º 322/98, de 28 de outubro, sobre a Comissão Nacional de Facilitação e Segurança do Transporte Aéreo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	GABFALSEC; GABJUR
6	Reg.	Efetuar a revisão do DL n.º 17- A/2004, de 16 de janeiro, relativo ao regime geral de licenciamento do pessoal aeronáutico civil	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DSO, DCM, DINAV, GABJUR
7	Reg.	Efetuar a alteração do DL n.º 238/2004, de 18 de dezembro relativamente aos ULM, de forma a passar a incluir autogiros e giroplanos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DSO, GABJUR
8	Reg.	Elaborar regulamento ANAC para certificação de organizações de manutenção não abrangidas pela regulamentação comunitária (aeronaves Anexo 2)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DSO, GABJUR
9	Reg.	Elaborar regulamento ANAC para certificação de organizações de gestão de continuidade de aeronavegabilidade não abrangidas pela regulamentação comunitária (aeronaves Anexo 2)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DSO, GABJUR
10	Reg.	Elaborar projeto de portaria conjunta para a definição dos requisitos para lançamento aéreo de produtos fitofarmacêuticos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DSO, GABJUR
11	Reg.	Proceder à revisão do Regulamento n.º 36/2013, de 21 de janeiro, referente ao Manual de Aeródromo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DINAV, GABJUR
12	Reg.	Proceder à revisão do Regulamento n.º 37/2013, de 21 de janeiro, relativo ao Certificado de Aeródromo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DINAV, GABJUR

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
13	Reg.	Elaborar regulamento referente aos Requisitos aplicáveis ao Salvamento e Luta Contra Incêndios em Aeródromos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DINAV, GABJUR
14	Reg.	Elaborar regulamento sobre “Extensão Inicial de Pista”, em substituição da CIA n.º 33/2013	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DINAV, GABJUR
15	Reg.	Proceder à revisão do regulamento n.º 100/2010, de 19 de fevereiro, relativo aos procedimentos de voo por instrumentos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DINAV, GABJUR
16	Reg.	Elaborar regulamento relativo aos acordos ou arranjos formais entre os originadores de dados aeronáuticos de informação aeronáutica e o prestador de serviços de informação aeronáutica	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	6%	DINAV, GABJUR
17	AI	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de participações ³ / N.º de solicitações		4%	DINAV; GABJUR
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados		4%	

Total da ponderação dos indicadores

100%

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
18	SS	Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	N.º Trabalhos realizados / N.º de solicitações	80%	4,5%	DSO
19	SS	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (<i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>) OLF (<i>Online Framework</i>), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i>	N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder (<i>Protocol Questions</i>) ⁴	100%	4,5%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DRH
20	AI	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	N.º de participações em auditorias e inspeções ³ / N.º de solicitações	100%	4,5%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC

³ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

⁴ Existem 1016 *Protocol Questions* a responder.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
21	AI	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>	N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> ⁵ / N.º de solicitações	100%	4,5%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	4,5%	
22	SS	Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor	N.º de auditorias e inspeções, realizados	800	5,5%	DSO
				107		DINAV
				7		DCM
			N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego	10		GECC
			N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares	4		DRE
			N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004	22		
			N.º de auditorias conjuntas DSO/DRE, no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados	24		DRE; DSO
			N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil	85		GABFALSEC
	N.º de investigações e testes de segurança (<i>Security</i>)	1000	GABFALSEC			
23	SS	Implementar o novo sistema de supervisão/ monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)	N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial) e no âmbito do programa ACAM	120	4,5%	DSO

⁵ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
24	RS	Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização	N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala	MNQ	N.A.	DRE
			N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico	MNQ	N.A.	DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM
			N.º de certificações de organizações /operadores ⁶	MNQ	N.A.	DSO
			N.º de certificações de dispositivos de treino artificial	MNQ	N.A.	DSO
			N.º de certificações de aeronaves	MNQ	N.A.	DSO
			N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias	MNQ	N.A.	DINAV
			N.º de certificações de AME e AMC	MNQ	N.A.	DCM
			N.º de autorizações concedidas	MNQ	N.A.	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
			N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração ⁷	MNQ	N.A.	DRE
			N.º de autorizações especiais	MNQ	N.A.	DRE
			N.º de aprovações emitidas	MNQ	N.A.	DINAV; DSO; GABFALSEC
			N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais	MNQ	N.A.	GABFALSEC
			N.º de atos de registo praticados	MNQ	N.A.	GABJUR
	Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	1	4,5%	GABJUR		
25	RS	Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	N.A.	DINAV
			N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas	MNQ	N.A.	DINAV
26	RS	Promover a implementação do SSP/SMS (<i>Safety Management System</i>)	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS	2	4,5%	DSO
27	RS	Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	4,5%	DCM
				1	4,5%	GABFALSEC
			N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	5 ⁸	4,5%	DSO
				2 ⁹	4,5%	DINAV

⁶ Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo

⁷ Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2015, verão 2016 e inverno 2016, e operados por transportadoras não-UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não-UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não- Schengen - envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

⁸ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

⁹ Secções referentes aos departamentos IEA e IA+ NAV

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
28	RS	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	4,5%	GABFALSEC
29	RS	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	N.º de relatórios apresentados	1	4,5%	DINAV; DRE
30	SS	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2015	100%	4,5%	DRE
31	SS	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados ¹⁰ / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	4,5%	DRE
32	SS	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	4,5%	DRE
33	SS	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos	100%	4,5%	DRE
34	RS	Monitorizar a imposição e a aquisição ou a liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP	N.º de relatórios produzidos ¹¹	12	4,5%	DRE
35	SS	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2012 a 2014) ¹²	MNQ	N.A.	DRE
36	SS	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional	N.º de relatórios elaborados	1	4,5%	DINAV
37	SS	Assegurar a Coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2012- 2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal	N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: - <i>State Context</i>	1	4,5%	DINAV

Total da ponderação dos indicadores	100%
--	-------------

¹⁰ Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação

¹¹ 4 relatórios por ano para cada um dos serviços aéreos regulares sujeitos a OSP: Funchal e Porto Santo; Bragança e Inter- ilhas

¹² Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
38	RS	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>	Anuário Estatístico publicado	1	7%	GECG
			N.º de BET publicados	4	7%	
			Outros Estudos sectoriais publicados	2	7%	
			N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas	12	7%	
			N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC	2	7%	GABFALSEC
			N.º de <i>Newsletters</i> sobre carga e correio publicadas	2	7%	
39	AI	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações ¹³ / N.º de solicitações	100%	7%	DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	7%	DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG
40	RS	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	N.A.	DRE
			N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE	100%	7%	
41	RS	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100%	7%	DRE
42	SS	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019	N.º de Documentos de monitorização	2	7%	DRE
43	RS	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	1	9%	DRE

¹³ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC



Autoridade Nacional da Aviação Civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
44	AI	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações ¹⁴ / N.º de solicitações	100%	7%	DRE
45	RS	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações ¹⁴ / N.º de solicitações	100%	7%	GABFALSEC

Total da ponderação dos indicadores	100%
--	-------------

Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico- financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
46	AT	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	[110%-120%]	45%	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO;
47	AT	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	[1,30- 1,50]	45%	GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC
48	AT	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	6	10%	DGR

Total da ponderação dos indicadores	100%
--	-------------

¹⁴ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
49	AT	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	3	3%	GECG
			N.º de relatórios de auditoria produzidos	3	3%	
50	AT	Avaliar o grau de satisfação dos clientes da ANAC. através da realização de um questionário	N.º de relatórios do questionário produzidos	1	3%	GECG
51	AT	Assegurar a realização de inquérito aos colaboradores sobre a avaliação de desempenho da ANAC	N.º de relatórios do inquérito produzidos	1	3%	GECG
52	AT	Garantir a elaboração do relatório de atividades da ANAC do ano 2015	Data de envio do documento às entidades envolvidas	15/04/2015	3%	GECG
53	AT	Garantir a elaboração do plano de atividades da ANAC do ano 2017 no prazo solicitado pelo Governo/ legalmente previsto	Data de envio do documento às entidades envolvidas	Prazo de entrega do Orçamento ao Governo	3%	GECG
54	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	1	4%	DSO; DeCOM
			N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>	2	4%	GABFALSEC; DeCOM
55	RS	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>security</i> ministrados	2	3%	GABFALSEC
			N.º de cursos sobre medicina aeronáutica ministrados	5	3%	DCM
56	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos	N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos	100%	3%	GABFALSEC
57	RS	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas	3	3%	DSO, DeCOM
			N.º de seminários e iniciativas para <i>stakeholders</i> realizadas	3	3%	DINAV; DeCOM
	AT		N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas	3	3%	DeCOM
58	RS	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2015 concluídos	85%	3%	DRE
			Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	98%	3%	
59	RS	Manter os prazos de resposta às alterações aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP	Prazo médio de resposta, em dias úteis	3,6	3%	DRE



Autoridade Nacional da Aviação Civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
60	SS	Desenhar o Sistema de Gestão da ANAC, através da atualização dos Manuais de Procedimentos das UO	N.º de procedimentos do Manual de Procedimentos elaborados / revistos	7	4%	GECG
				5	4%	DSO
				5	4%	DINAV
				5	4%	DCM
61	RS	Garantir a elaboração e atualização do Manual de Procedimentos da DRE, considerando as competências dos seus Departamentos: DAM, DPCD e DLE	N.º de Procedimentos do Manual de Procedimentos da DRE elaborados / revistos	4	4%	DRE
62	AT	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	3	4,5%	DeCOM
63	AT	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	4	4,5%	DeCOM
64	AT	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	4	3%	DeCOM
65	AT	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2013- 2015	30/06/2016	3%	DGR
			Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	30/10/2016	3%	DGR
66	AT	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	[60%- 70%]	3%	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
67	AT	Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental	Data de implementação do Sistema de Gestão Documental	31/12/2016	3%	DGR
68	AT	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[35%- 40%]	3%	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC

Total da ponderação dos indicadores	100%
--	-------------

III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO



Autoridade Nacional da Aviação Civil

III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

Estão definidos cinco eixos prioritários de intervenção que resumem a ação da ANAC na concretização da sua missão. Neste capítulo, é feita a agregação dos objetivos anuais definidos para 2016, por eixo prioritário de intervenção:

- Regulação do setor;
- Supervisão do setor;
- Regulamentação;
- Ação internacional;
- Áreas transversais.

De modo a permitir a avaliação dos objetivos e do seu contributo para a concretização da missão da ANAC, apresenta-se nas páginas seguintes esta agregação segundo esta perspetiva.

REGULAÇÃO DO SETOR

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
1	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações da UE, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações	100%	DRE

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
24	Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização	N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala	MNQ	DRE
		N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico	MNQ	DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM
		N.º de certificações de organizações /operadores ¹⁵	MNQ	DSO
		N.º de certificações de dispositivos de treino artificial	MNQ	DSO
		N.º de certificações de aeronaves	MNQ	DSO
		N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias	MNQ	DINAV
		N.º de certificações de AME e AMC	MNQ	DCM
		N.º de autorizações concedidas	MNQ	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
		N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração ¹⁶	MNQ	DRE
		N.º de autorizações especiais	MNQ	DRE
		N.º de aprovações emitidas	MNQ	DINAV; DSO; GABFALSEC
		N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais	MNQ	GABFALSEC
		N.º de atos de registo praticados	MNQ	GABJUR
Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	1	GABJUR		

¹⁵ Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo

¹⁶ Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2015, verão 2016 e inverno 2016, e operados por transportadoras não-UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não-UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
25	Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
26	Promover a implementação do SSP/SMS (<i>Safety Management System</i>)	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS	2	DSO
27	Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	DCM
			1	GABFALSEC
		N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	5 ¹⁷	DSO
			2 ¹⁸	DINAV
28	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	GABFALSEC
29	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	N.º de relatórios apresentados	1	DINAV; DRE
34	Monitorizar a imposição e a aquisição ou a liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP	N.º de relatórios produzidos ¹⁹	12	DRE

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
38	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>	Anuário Estatístico publicado	1	GECG
		N.º de BET publicados	4	
		Outros Estudos setoriais publicados	2	
		N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas	12	
		N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC	2	GABFALSEC
		N.º de <i>Newsletters</i> sobre carga e correio publicadas	2	
40	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	DRE
		N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE	100%	

¹⁷ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV

¹⁸ Secções referentes aos departamentos IEA e IA+ NAV

¹⁹ 4 relatórios por ano para cada um dos serviços aéreos regulares sujeitos a OSP: Funchal e Porto Santo; Bragança e Inter- ilhas

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
41	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100%	DRE
43	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	1	DRE
45	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações ²⁰ / N.º de solicitações	100%	GABFALSEC

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
54	Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	1	DSO; DeCOM
		N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>	2	GABFALSEC; DeCOM
55	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>security</i> ministrados	2	GABFALSEC
		N.º de cursos sobre medicina aeronáutica ministrados	5	DCM
56	Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos	N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos	100%	GABFALSEC
57	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas	3	DSO, DeCOM
		N.º de seminários e iniciativas para <i>stakeholders</i> realizadas	3	DINAV; DeCOM
58	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2015 concluídos	85%	DRE
		Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	98%	
59	Manter os prazos de resposta às alterações aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP	Prazo médio de resposta, em dias úteis	3,6	DRE
61	Garantir a elaboração e atualização do Manual de Procedimentos da DRE, considerando as competências dos seus Departamentos: DAM, DPCD e DLE	N.º de Procedimentos do Manual de Procedimentos da DRE elaborados / revistos	4	DRE

²⁰ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

SUPERVISÃO DO SETOR

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
18	Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	N.º Trabalhos realizados / N.º de solicitações	80%	DSO
19	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (<i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>) OLF (<i>Online Framework</i>), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i>	N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder (<i>Protocol Questions</i>) ²¹	100%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DRH
22	Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor	N.º de auditorias e inspeções, realizados	800	DSO
			107	DINAV
			7	DCM
		N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego	10	GECG
		N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares	4	DRE
		N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004	22	
		N.º de auditorias conjuntas DSO/DRE, no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados	24	DRE; DSO
		N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil	85	GABFALSEC
	N.º de investigações e testes de segurança (<i>Security</i>)	1000	GABFALSEC	
23	Implementar o novo sistema de supervisão/monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)	N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial) e no âmbito do programa ACAM	120	DSO
30	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2015	100%	DRE
31	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados ²² / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	DRE
32	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	DRE

²¹ Existem 1016 *Protocol Questions* a responder.

²² Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
33	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos	100%	DRE
35	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2012 a 2014) ²³	MNQ	DRE
36	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional	N.º de relatórios elaborados	1	DINAV
37	Assegurar a Coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal	N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: <i>State Context</i>	1	DINAV

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
42	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019	N.º de Documentos de monitorização	2	DRE

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
60	Desenhar o Sistema de Gestão da ANAC, através da atualização dos Manuais de Procedimentos das UO	N.º de procedimentos do Manual de Procedimentos elaborados / revistos	7	GECG
			5	DSO
			5	DINAV
			5	DCM

²³ Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia



REGULAMENTAÇÃO

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
3	Elaborar projeto legislativo relativo a parte pública do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	GABFALSEC; GABJUR
4	Elaborar projeto legislativo sobre a revisão da deliberação n.º 680/2000 sobre o Acesso de pessoas às áreas reservadas e restritas dos aeroportos nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	GABFALSEC; GABJUR
5	Elaborar projeto legislativo de revisão do DL n.º 322/98, de 28 de outubro, sobre a Comissão Nacional de Facilitação e Segurança do Transporte Aéreo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	GABFALSEC; GABJUR
6	Efetuar a revisão do DL n.º 17-A/2004, de 16 de janeiro, relativo ao regime geral de licenciamento do pessoal aeronáutico civil	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DSO, DCM, DINAV, GABJUR
7	Efetuar a alteração do DL n.º 238/2004, de 18 de dezembro relativamente aos ULM, de forma a passar a incluir autogiros e giroplanos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DSO, GABJUR
8	Elaborar regulamento ANAC para certificação de organizações de manutenção não abrangidas pela regulamentação comunitária (aeronaves Anexo 2)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DSO, GABJUR
9	Elaborar regulamento ANAC para certificação de organizações de gestão de continuidade de aeronavegabilidade não abrangidas pela regulamentação comunitária (aeronaves Anexo 2)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DSO, GABJUR
10	Elaborar projeto de portaria conjunta para a definição dos requisitos para lançamento aéreo de produtos fitofarmacêuticos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DSO, GABJUR
11	Proceder à revisão do Regulamento n.º 36/2013, de 21 de janeiro, referente ao Manual de Aeródromo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DINAV, GABJUR
12	Proceder à revisão do Regulamento n.º 37/2013, de 21 de janeiro, relativo ao Certificado de Aeródromo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DINAV, GABJUR
13	Elaborar regulamento referente aos Requisitos aplicáveis ao Salvamento e Luta Contra Incêndios em Aeródromos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DINAV, GABJUR
14	Elaborar regulamento sobre "Extensão Inicial de Pista", em substituição da CIA n.º 33/2013	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DINAV, GABJUR
15	Proceder à revisão do regulamento n.º 100/2010, de 19 de fevereiro, relativo aos procedimentos de voo por instrumentos	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DINAV, GABJUR
16	Elaborar regulamento relativo aos acordos ou arranjos formais entre os originadores de dados aeronáuticos de informação aeronáutica e o prestador de serviços de informação aeronáutica	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	1	DINAV, GABJUR

AÇÃO INTERNACIONAL

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
2	AI	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações	100%	DRE
17	AI	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de participações ²⁴ / N.º de solicitações N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados		DINAV; GABJUR

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
20	AI	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	N.º de participações em auditorias e inspeções ²⁴ / N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
21	AI	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>	N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> ²⁴ / N.º de solicitações N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100% 100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR

²⁴ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
39	AI	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações ²⁵ / N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG
44	AI	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações ²⁵ / N.º de solicitações	100%	DRE

²⁵ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

ÁREAS TRANSVERSAIS

Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico- financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
46	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	[110%-120%]	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
47	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	[1,30- 1,50]	
48	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	6	DGR

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
49	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	3	GECG
		N.º de relatórios de auditoria produzidos	3	
50	Avaliar o grau de satisfação dos clientes da ANAC. através da realização de um questionário	N.º de relatórios do questionário produzidos	1	GECG
51	Assegurar a realização de inquérito aos colaboradores sobre a avaliação de desempenho da ANAC	N.º de relatórios do inquérito produzidos	1	GECG
52	Garantir a elaboração do relatório de atividades da ANAC do ano 2015	Data de envio do documento às entidades envolvidas	15/04/2015	GECG
53	Garantir a elaboração do plano de atividades da ANAC do ano 2017 no prazo solicitado pelo Governo/ legalmente previsto	Data de envio do documento às entidades envolvidas	Prazo de entrega do Orçamento ao Governo	GECG
57	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas	3	DeCOM
62	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	3	DeCOM
63	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	4	DeCOM
64	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	4	DeCOM

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2016	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)
65	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2013- 2015	30/06/2016	DGR
		Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	30/10/2016	DGR
66	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	[60%- 70%]	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
67	Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental	Data de implementação do Sistema de Gestão Documental	31/12/2016	DGR
68	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[35%- 40%]	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC

IV – MEIOS DISPONÍVEIS

IV – MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS FINANCEIROS

O artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsector da Administração Central (AC), incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, consideram-se ainda integradas, no setor público administrativo, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento.

Neste contexto, a preparação do projeto de Orçamento para 2016 e do correspondente Plano de Atividades obedeceram às instruções estabelecidas pela Circular Série A n.º 1379 da Direção- Geral do Orçamento.

A execução prevista da ANAC para o ano de 2016, em termos globais, ascende a 52,7 M€ em termos de receita e 52,4 M€ referente a despesa, dos quais 33 M€ relativos a Transferências Correntes e 1,3 M€ correspondentes a uma Reserva Orçamental, nos termos da Circular supra referida.

Orçamento

Apresenta-se seguidamente a desagregação do Orçamento previsto para o exercício económico de 2016.

RECEITA

Taxa de segurança	48.676.423 €
Outras taxas	2.457.000 €
Receitas diversas	1.552.075 €
Receita total	52.685.498 €

DESPESA

Despesas com o pessoal	13.141.869 €
Aquisição de bens	208.770 €
Aquisição de serviços	2.638.498 €
Juros e Outros Encargos	500 €
Transferências Correntes	33.046.058 €
Outras despesas correntes	1.422.150 €
Aquisição de bens de capital	1.956.548 €
<i>Despesa total</i>	52.414.393 €

Balanço Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

BALANÇO

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS					
		2016			2015		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL
	IMOBILIZADO:						
	Bens de domínio público:						
451	Terrenos e recursos naturais	748.196,85	0,00	748.196,85	748.196,85	0,00	748.196,85
452	Edifícios	1.990.835,95	641.350,80	1.349.485,15	1.990.835,95	624.268,71	1.366.567,24
453	Outras construções e infra-estruturas						
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar						
455	Bens do património histórico, artístico e cultural						
459	Outros bens de domínio público						
445	Imobilizações em curso						
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
		2.739.032,80	641.350,80	2.097.682,00	2.739.032,80	624.268,71	2.114.764,09
	Imobilizações incorpóreas:						
431	Despesas de instalação						
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento						
433	Propriedade industrial e outros direitos						
443	Imobilizações em curso						
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas:						
421	Terrenos e recursos naturais						
422	Edifícios e outras construções	2.868.595,29	398.173,20	2.470.422,09	2.868.595,29	366.902,03	2.501.693,26
423	Equipamento básico	1.346.694,53	781.956,50	564.738,02	726.340,95	640.772,00	85.568,95
424	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	4.271,01	3.507,89	763,13	3.771,01	3.253,51	517,50
426	Equipamento administrativo	5.548.671,95	4.471.426,89	1.077.245,06	4.792.107,10	4.317.534,74	474.572,36
427	Taras e vasilhame		0,00			0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	402.633,95	313.977,24	88.656,71	392.557,02	296.245,90	96.311,13
442	Imobilizações em curso	42.252,13		42.252,13	27.252,13		27.252,13
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
		10.213.118,86	5.969.041,72	4.244.077,14	8.810.623,50	5.624.708,18	3.185.915,33
	Investimentos financeiros:						
411	Partes de capital						
412	Obrigações e títulos de participação						
414	Investimentos em imóveis						
415	Outras aplicações financeiras						
441	Imobilizações em curso						
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CIRCULANTE:						
	Existências:						
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo						
35	Produtos e trabalhos em curso						
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
33	Produtos acabados e intermédios						
32	Mercadorias						
37	Adiantamentos por conta de compras						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos						
	Dívidas de terceiros — Curto prazo:						
2811+2821	Empréstimos concedidos						
211	Clientes, c/c	3.647.179,04		3.647.179,04	3.839.135,83		3.839.135,83
212	Contribuintes, c/c	0,00		0,00	0,00		0,00
213	Utentes, c/c	0,00		0,00	0,00		0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber	0,00		0,00	0,00		0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.172.769,13	3.172.769,13	0,00	3.339.756,98	3.339.756,98	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento						
229	Adiantamentos a fornecedores						
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado						
24	Estado e outros entes públicos						
26	Outros devedores	1.061.957,10		1.061.957,10	1.061.957,10		1.061.957,10
		7.881.905,27	3.172.769,13	4.709.136,14	8.240.849,91	3.339.756,98	4.901.092,93
	Títulos negociáveis:						
151	Ações						
152	Obrigações e títulos de participação						
153	Títulos da dívida pública						
159	Outros títulos						
18	Outras aplicações de tesouraria						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:						
13	Conta no Tesouro						
12	Depósitos em instituições financeiras						
11	Caixa						
		36.107.151,48		36.107.151,48	39.178.635,51		39.178.635,51
	Acréscimos e diferimentos:						
271	Acréscimos de proveitos	4.258.053,66		4.258.053,66	4.029.563,63		4.029.563,63
272	Custos diferidos	57.487,86		57.487,86	57.487,86		57.487,86
		4.315.541,52		4.315.541,52	4.087.051,49		4.087.051,49
	Total de amortizações		6.610.392,52			6.248.976,89	
	Total de provisões		3.172.769,13			3.339.756,98	
	Total do activo	61.256.749,92	9.783.161,65	51.473.588,28	63.056.193,21	9.588.733,86	53.467.459,35

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2016	2015
	FUNDOS PRÓPRIOS:		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	25.151.352,68	17.321.727,81
88	Resultado líquido do exercício	4.457.407,04	7.829.624,87
		38.182.562,72	33.725.155,68
	PASSIVO:		
29	Provisões para riscos e encargos	1.109.912,65	2.808.462,51
		1.109.912,65	2.808.462,51
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	72.173,60	72.173,60
26	Outros credores	34.420,20	34.420,20
		106.593,80	106.593,80
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	7.984.195,61	12.736.583,21
274	Proveitos diferidos	4.090.323,50	4.090.664,15
		12.074.519,11	16.827.247,36
	Total do passivo	13.291.025,55	19.742.303,67
	Total dos fundos próprios e do passivo	51.473.588,28	53.467.459,35

Pressupostos:

- Todas as rubricas contabilísticas que não têm atividade no âmbito do orçamento elaborado, consideraram-se sem oscilações
- Foram consideradas amortizações constantes face a 2014
- Considerada uma taxa de recuperação de crédito de gerências anteriores de 5% do valor existente
- Considerado como saldo a provisionar de clientes cobrança duvidosa 10% do valor existente
- O investimento efetuado em equipamento informático e software é repartido em 50% para equipamento básico e equipamento administrativo
- Anualmente a amortização do Edifício Sta Cruz é considerada como proveito extraordinário face ao respetivo custo anual apurado por contrapartida de proveitos diferidos
- **Custos / Investimento:**
 - 50% da despesa de ferramentas e utensílios é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
 - 50% da despesa de material de escritório é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
 - 50% da despesa de livros e documentação técnica é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
 - 60% da despesa de seguros é considerada como FSE e 40% como custos com pessoal

Demonstração de Resultados Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

Ministério: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Autoridade Nacional da Aviação Civil

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS	POCP	EXERCÍCIOS			
		2016		2015	
		CUSTOS E PERDAS			
61		Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
		Mercadorias			
		Matérias		0,00	0,00
62		Fornecimentos e serviços externos		5.717.317,59	2.979.224,46
		Custos com o pessoal:			
641+642		Remunerações		6.612.716,15	4.308.125,55
643 a 648		Encargos sociais:			
		Pensões		2.000,00	1.597,68
		Outros		1.912.102,30	1.038.024,19
63		Transferências correntes concedidas e prestações sociais		33.873.607,54	31.467.317,35
66		Amortizações do exercício		361.415,63	157.588,34
67		Provisões do exercício		361.415,63	157.588,34
65		Outros custos e perdas operacionais		0,00	0,00
		(A)	48.479.159,21		39.951.877,57
68		500,00	500,00	0,00	0,00
		(C)	48.479.659,21		39.951.877,57
69		143.750,00	143.750,00	43.040,64	43.040,64
		(E)	48.623.409,21		39.994.918,21
88		Resultado líquido do exercício		4.457.407,04	7.829.624,87
			53.080.816,25		47.824.543,08
		PROVEITOS E GANHOS			
71		Vendas e prestações de serviços:			
		Vendas de mercadorias			
		Vendas de Produtos		7.500,00	7.217,95
		Prestações de serviços		120.000,00	114.256,29
72		Impostos, taxas e outros		51.471.912,75	46.895.940,47
		Variação da produção			
75		Trabalhos para a própria entidade			
73		Proveitos suplementares		0,00	0,00
74		Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741		Transferências — Tesouro			
742 e 743		Outras			
76		1.130.575,00	52.602.487,75	826.778,05	47.722.718,52
		(B)	52.729.987,75		47.844.192,76
78		Proveitos e ganhos financeiros		160.000,00	57.413,06
		(D)	52.889.987,75		47.901.605,82
79		Proveitos e ganhos extraordinários		190.828,50	-77.062,75
		(F)	53.080.816,25		47.824.543,08
		Resumo:			
		Resultados operacionais: (B)-(A) =		4.250.828,54	7.892.315,19
		Resultados financeiros (D-B)-(C-A) =		159.500,00	57.413,06
		Resultados correntes (D)-(C) =		4.410.328,54	7.949.728,25
		Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		4.457.407,04	7.829.624,87

RECURSOS HUMANOS

As necessidades de pessoal refletidas neste Plano de Atividades resultam sobretudo das atividades previstas indispensáveis à concretização da missão da ANAC, principalmente nas áreas de certificação e supervisão (manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas).

Adicionalmente, têm que ser tidas em linha de conta, naquelas necessidades, o reforço dos meios humanos afetos às áreas operacionais, no seguimento das imposições das auditorias internacionais à ANAC feitas pelas organizações internacionais responsáveis pela supervisão da aviação civil a nível mundial (OACI/ICAO - *International Civil Aviation Organization*) e a nível europeu (EASA - *European Aviation Safety Agency*).

Sob pena de ser imputada ao Estado Português uma “não conformidade” grave pela não observância das recomendações, é exigido que a ANAC dê cumprimento contínuo ao seu plano de recrutamento, de forma a evitar uma avaliação negativa do setor da aviação civil, em Portugal.

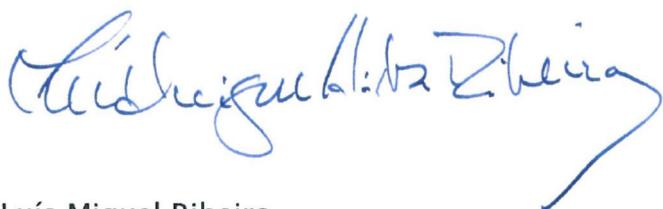
O Mapa de Pessoal considerado para 2016 não sofre alterações, face a 2015, salvo na retirada de um técnico superior, categoria que tem a maior expressividade, e destinada prioritariamente às áreas operacionais, resultando em 249 postos de trabalho orçamentados.

Unidade: N.º de postos de trabalho

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	Mapa de pessoal 2015	Mapa de pessoal 2016
Presidente	1	1
Vice Presidente e Vogais	2	2
Diretor	9	9
Chefe de departamento	17	17
Técnico superior	125	124
Assistente técnico	43	43
Assistente operacional	3	3
Avenças	50	50
TOTAL	250	249

Lisboa, 29 de dezembro de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração



Luís Miguel Ribeiro

